

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 01



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 007 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO (CMSRP), em sua oitava sessão ordinária, realizada, no dia 30 de setembro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o "dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que as Conferências de Saúde são instâncias colegiadas do SUS que implementam a diretriz constitucional de participação social na gestão da saúde, conforme Art. 198, inciso III;

CONSIDERANDO que o Art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/1990 define que cabe à Conferência de Saúde "avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes";

CONSIDERANDO o processo da 5ª Conferência Municipal de Saúde, com etapas, pré-conferências com o Relatório Final expressando o resultado dos debates nas diferentes etapas e as propostas aprovadas na Plenária Final;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade e o direito de acesso à informação, previsto pela Lei 12.527, publicada em 18 de novembro de 2011.

#### RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as propostas aprovadas pela 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CMSTT), com vistas a desencadear os efeitos previstos legalmente para a formulação de políticas de saúde e a garantir ampla publicidade, em cumprimento ao papel deliberativo e democrático do controle social do SUS.

Riachão do Poço/PB, 30 de setembro de 2025.

*Janaina Pessoa de Lima*  
Janaina Pessoa de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 007, de 30 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde.

*Arany da Silva Barbosa*  
Arany da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço-PB

#### ANEXO I

#### EIXO I: POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

- 1 - Implantar, fortalecer e/ou ampliar núcleos de saúde do trabalhador nos municípios;
- 2 - Ampliar o financiamento federal para ações em vigilância em saúde do trabalhador nos estados e municípios;
- 3 - Capacitar os profissionais no tocante às notificações das doenças relacionadas ao trabalho;
- 4 - Criar comissões intersetoriais de saúde do trabalhador nos municípios;
- 5 - Monitorar periodicamente as notificações de acidente e doenças relacionadas ao trabalho por parte dos municípios;
- 6 - Reestruturação e fortalecimento dos centros de referência em saúde do trabalho;
- 7 - Ofertar formações na área de gestão de pessoas para os gestores municipais de saúde;
- 8 - Criação de programas nacionais para reabilitação e reinserção de trabalhadores afastados por doenças ou acidentes;
- 9 - Revisar e regulamentar a carga horária dos trabalhadores, sem redução de salários;
- 10 - Promover processos de educação permanente para os gestores e todos os trabalhadores;

11 - Promover estratégias para conscientização da população, relacionadas a saúde do trabalhador, como forma de conscientizar sobre a importância da notificação dos acidentes de trabalho.;

12 - Instituir parcerias público-privada, para ofertar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores informais.

#### EIXO II - AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

1- Desenvolver políticas públicas como ferramenta de fortalecimento das representações popular - Federal;

2- Incentivo ao trabalho do idoso. - Federal;

3- Regulamentação de novas profissões - Federal;

4- Uniformizar os direitos trabalhistas entre categorias profissionais, empresas públicas e privadas e forma de contrato - Federal;

5- Ajuda de custo para pessoas que precisam deixar de trabalhar para torna-se cuidador de um membro da família com deficiência - Estadual;

6- Que as conquistas sindicais deixem de ser conquistas das classes e passem a ser políticas públicas - Estadual;

7- Assistência básica de saúde para pescadoras marisqueiras do estado da Paraíba - Municipal;

#### EIXO III - PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA O CONTROLE SOCIAL - 08 DE ABRIL DE 2025.

1 - efetivar o concurso público para os profissionais de saúde; (Federal, Estadual e Municipal);

2 - fortalecer a educação permanente e continuada para todos os profissionais de saúde voltadas para a saúde do trabalhador e trabalhadora; ( nas três esferas)

3 - valorização do trabalho dos profissionais de saúde com salários dignos e implementar o plano de carreira cargos e salários; (Municipal);

4 - implementar os conselhos de classe multiprofissional para atender as demandas dos municípios pequenos e médios) e as CIST; (Municipal);

5 - disseminar o conhecimento das normas e diretrizes da política de saúde do trabalhador;